



Gabinete do(a) Vereador(a) Wellington Vicentini

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**

### **MOÇÃO DE PESAR**

**WELLINGTON VIZENTINI**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de **DERMA MIGNIORINI MENGAL**.

### **JUSTIFICATIVA**

Falecida em 08/08/2024, Dona Derma era casada há 59 anos com Pedro Mengal, mãe de três filhos, Nivaldo, Nivaldir (in memoriam) e Nivaldete, e avó de dois netos, Pedro Carlos e Camila. Dona Derma foi uma pessoa de grande caráter, com hábitos simples e, acima de tudo, um coração generoso, cuja presença certamente acompanhará aqueles com quem conviveu.

Ela dedicou muitos anos ao trabalho nas escolas do bairro Araçá e também na Secretaria de Educação. Residente no bairro Araçá por mais de 50 anos, Dona Derma esteve sempre presente na comunidade Santa Rita de Cássia, onde atuou como catequista e era uma fiel frequentadora das missas e do Grupo do Apostolado de Oração. Sua vida é um grande consolo para aqueles que a conheceram, pois ela permanecerá viva na memória de todos.

Aos seus entes queridos e amigos, expressamos nossas mais sinceras condolências, ressaltando que esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário "Joaquim Calmon", 12 de agosto de 2024.

**Wellington Vicentini**  
Vereador(a) - DC



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 12/08/2024 08:39

Checksum: **7829C013CF9F7A52C9A96DCB622C4994719E01FEF3BD41A0DAA98DC2316BC4A5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.